

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação dos serviços, sob demanda, por lotes, para o fornecimento com montagem de móveis educacionais e operacionais para atender o Centro de Excelência na cidade de Tangará da Serra/MT, com previsão de entrega neste local, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo e demais anexos.

### 1.2. DO QUANTITATIVO REGISTRADO E DAS AQUISIÇÕES IMEDIATAS

#### LOTE I: MESAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO/BANCADAS E BALCÕES/PAINÉIS, COMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS/ARMÁRIOS E ARQUIVAMENTO.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
MR - 01	MESA RETANGULAR MULTIUSO, dimensões (mm) 800x600x740 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimentos em laminado melamínico PB, estrutura em aço pintado com epóxi.	102
MR - 02	MESA RETANGULAR MULTIUSO, dimensões (mm) 1500x600x740 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP, com revestimento em laminado melamínico PB e estrutura (4 pés) em estrutura de aço com pintura epóxi.	02
MR - 03	MESA TRAPEZOIDAL COLETIVA, dimensões (mm) 1400x520x740 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimentos em laminado melamínico PB, estrutura em aço pintado com epóxi.	03
MR - 04	MESA RETANGULAR COLETIVA, dimensões (mm) 1000x800x740 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimentos em laminado melamínico PB, estrutura em aço pintado com epóxi e metálica em forma de pórtico para sobreposição / fixação do tampo em <b>formato de "U"</b> .	04
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
MC - 03	MESA RETANGULAR COLETIVA para REFEITÓRIO em MDP 25MM tampo revestido em laminado melaminico nas duas faces, dimensões (mm) 1200X700X740, base 4 pés em tubo 50X50.	14
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
MA - 09.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, dimensões (mm) 1200/600x1400/600x720 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimentos em laminado melamínico PB, estrutura em aço pintado com epóxi e calhas metálicas para passagem de cabos/fiação.	06
MA - 09.2	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, dimensões (mm) 1400/600x1200/600x720 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimentos em laminado melamínico PB, estrutura em aço pintado com epóxi e calhas metálicas para passagem de cabos/fiação.	05
MA - 10	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, dimensões (mm) 1400/600x1400/600x720 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimentos em laminado melamínico PB, estrutura em aço pintado com epóxi e calhas metálicas para passagem de cabos/fiação	09

MA - 11	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, dimensões (mm) 1600/600 x1600/600x720 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimentos em laminado melamínico PB, estrutura em aço pintado com epóxi e calhas metálicas para passagem de cabos/fiação.	02
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>AQUISIÇÃO ESTIMADA</b>
MO - 12	MESA CIRCULAR / REDONDA, dimensões (mm) 1000x740, confeccionada em chapas de MDP com revestimento laminado melamínico e estrutura / pé central em tubos de aço com pintura epóxi.	01
MO - 14	MESA DE REUNIÕES, Bote, Oval / Oblonga / dimensões (mm) 2400x1200x720 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP com revestimento laminado melamínico e estrutura em aço pintado com epóxi	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>AQUISIÇÃO ESTIMADA</b>
MB-01	MESA LATERAL DE APOIO PARA ESTAR - dimensões de 600mmx600mmx350 (LxPxA), com estrutura confeccionada em perfis metálicos / aço carbono com pintura eletrostática epóxi. 4 (quatro) pés em metal (perfil quadrado) com ponteiras de piso em borracha. Tampo em chapas de MDP com revestimento em laminado melamínico PB, com bordas acabas em fita de PVC coladas com espessura mínima de 2mm.	04
MB -02	MESA DE CENTRO DE APOIO PARA ESTAR - dimensões de 1200mmx600mmx350 (LxPxA), com estrutura confeccionada em perfis metálicos / aço carbono com pintura eletrostática epóxi. 4 (quatro) pés em metal (perfil quadrado) com ponteiras de piso em borracha. Tampo em chapas de MDP com revestimento em laminado melamínico PB, com bordas acabas em fita de PVC coladas com espessura mínima de 2mm.	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>AQUISIÇÃO ESTIMADA</b>
SP-01	SUPORTE PARA LIVROS / CADERNOS, tipo bandeja, para fixação sob tampo de mesas retas, dimensões de 600mm x400mm x15mm (L x P x H), confeccionados em chapas de MDP, revestimento em laminado melamínico, com suporte em "L" metálico / pintura epóxi e acessórios para fixação.	80
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>AQUISIÇÃO ESTIMADA</b>
CJ-01	CALHA METÁLICA PARA CONDUÇÃO DE CABOS / FIAÇÃO, 40mmx60mmx1000mm (PxHxL), em perfil metálico com pintura epóxi, com rasgos / estampas para tomadas de força, dados e voz.	44
CJ-02	CALHA METÁLICA PARA CONDUÇÃO DE CABOS / FIAÇÃO, 40mmx60mmx600mm (PxHxL), em perfil metálico com pintura epóxi, com rasgos / estampas para tomadas de força, dados e voz.	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>AQUISIÇÃO ESTIMADA</b>
AM-01	ARMÁRIO BAIXO FECHADO, com 2 (duas) portas, dimensões (mm) de 800x500x740 (LxPxA), confeccionado em chapas de MDP, com revestimento em laminado melamínico (interno e externo), portas com dobradiças metálicas 270° / puxadores e fechadura, com 1 (uma) prateleira regulável e base com sapatas para regulagem / nivelamento de piso.	20
AM-02	ARMÁRIO MÉDIO FECHADO, com 2 (duas) portas, dimensões (mm) de 800x500x1000 (LxPxA), confeccionado em chapas de MDP, com revestimento em laminado melamínico (interno e externo), portas com dobradiças metálicas 270° / puxadores e fechadura, com 3 (três) prateleiras reguláveis e base com sapatas para regulagem / nivelamento de piso.	10
AM-03	ARMÁRIO ALTO FECHADO, com 2 (duas) portas, dimensões (mm) de 800x500x1600 (LxPxA), abertura de porta de 270°, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis, fechadura e sapatas para regulagem / nivelamento	06

	de piso.	
AM-04	ARMÁRIO ALTO FECHADO, com 2 (duas) portas, dimensões (mm) 800x500x2100 (LxPxA), confeccionado em chapas de MDP, com revestimento em laminado melamínico (interno e externo), com 3 (três) prateleiras reguláveis e base com sapatas para regulagem / nivelamento de piso.	12
AM-05	ARMÁRIO MÉDIO ABERTO / Tipo Estante, sem portas, dimensões (mm) 800x500x1000 (LxPxA), confeccionado em chapas de MDP, com revestimento em laminado melamínico (interno e externo), com 4 (quatro) prateleiras reguláveis e base com sapatas para regulagem / nivelamento de piso.	03
AM-06	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA PASTAS SUSPENSAS, com dimensões (mm) 800x500x2100 (LxPxA), com 5 (cinco) suportes para pastas suspensas, confeccionado em chapas de MDP, com revestimento em laminado melamínico (interno e externo), com 4 (quatro) suportes para pastas suspensas montados em corrediças reforçadas e base com sapatas para regulagem / nivelamento de piso. 1 (porta) com dobradiças metálicas 270° / puxadores e fechadura.	06
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>AQUISIÇÃO ESTIMADA</b>
AG - 01	GAVETEIRO LATERAL 03 GAVETAS AÇO, dimensões de 430x500x620 (LxPxA). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP) termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm na cor à definir, texturizado, semi-fosco, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Gavetas: 03 (três) gavetas fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,61mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, corrediças em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, frente das Gavetas em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2mm na mesma cor do BP em todo perímetro. Base Metálica com rodízios duplos, diâmetro mínimo 55 mm, em nylon.	07
AG - 02	GAVETEIRO MÓVEL 02 GAVETAS e 01 gavetão para pasta suspensa em AÇO, dimensões (mm) 430x500x620 (LxPxA). Tampo, corpo e laterais em madeira de média densidade MDP e revestimento em laminado melamínico. Gavetas com frente em MDP / laminado melamínico e puxadores metálicos com fechadura e chaves, confeccionadas em chapa de aço 1010/1020. Trilho das gavetas em aço laminado com roldanas para o deslize das gavetas junto ao trilho. Base Metálica com rodízios duplos, diâmetro mínimo 55 mm, em nylon.	15

## LOTE II: CADEIRAS E ASSENTOS PLÁSTICOS E ESTOFADOS

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>AQUISIÇÃO ESTIMADA</b>
CP - 01	CADEIRA FIXA COM CONCHAS PLÁSTICA - Estrutura com 4 (quatro) pés e suportes do encosto fabricados em tubo de aço, formato oblongo, com dimensões 16mmx30mmx1,50mm e tubos de reforço sob o assento fabricados em tubo de aço, formato redondo, com diâmetro 19mmx1,20mm.	134
CP - 03	LONGARINA / CADEIRAS - ASSENTOS CONCHAS EM POLIPROPILENO 3 (TRÊS) LUGARES, com concha (assento e encosto) em polipropileno com rasgos para ventilação. Estrutura em tubos metálicos / aço com pintura epóxi.	04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
CE - 01	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA / OPERATIVA - TIPO SECRETÁRIA - COM ESPALDAR BAIXO E BRAÇOS, Assento/Encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas e revestimento em tecido trama crepe 100% poliéster.	62
CE - 02	CADEIRA FIXA PARA DIÁLOGO / ITERLOCUTOR - SEM BRAÇOS, Assento/Encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas e revestimento em tecido trama crepe 100% poliéster.	23
CE - 03	LONGARINA CADEIRAS ESTOFADAS / 3 LUGARES - SEM BRAÇOS, Assento/Encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas e revestimento em tecido trama crepe 100% poliéster. Partes Metálicas / estrutura em aço com superfícies com pintura eletrostática em epóxi com pré-tratamentos.	04
CE - 04	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, TIPO CAIXA, COM ESPALDAR BAIXO E BRAÇOS Assento e Encosto: Interno assento madeira compensada, moldada anatomicamente, encosto em polipropileno copolímero estrutural, com espuma injetada em poliuretano, em forma anatômica auto extingüíveis. Capa de proteção injetada em polipropileno copolímero texturizado com bordas arredondadas e revestimento em tecido trama crepe 100% poliéster.	01
CE - 05	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA / EXECUTIVA / GERÊNCIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, Assento/Encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas e revestimento em tecido trama crepe 100% poliéster.	02
CE - 07	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COM ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS, Assento e Encosto: Interno assento madeira compensada, moldada anatomicamente, encosto em polipropileno copolímero estrutural, com espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, em forma anatômica auto extingüíveis. Capa de proteção injetada em polipropileno copolímero texturizado com bordas arredondadas. Revestimento: Trama crepe 100% poliéster. Braços: em formato T fixo corpo e apoia braço integrado injetado em poliamida	92

### LOTE III: POLTRONAS ESTOFADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
ES - 01	POLTRONA ESTOFADA PARA ESTAR 1 LUGAR, COM BRAÇOS, estrutura interna em madeira imunizada e cintas elásticas fixadas mecanicamente. Estofamentos do assento e encosto com almofadas fixas ou soltas com espumas ortopédicas certificadas. Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento. Revestimento em couro ecológico. Pés metálicos tratados com sapatas para regulagem de altura / nivelamento de piso. Medidas: L770 x P770 x h770 mm	01
ES - 02	POLTRONA ESTOFADA / SOFÁ PARA ESTAR 3 LUGARES, COM BRAÇOS, estrutura interna em madeira imunizada e cintas elásticas fixadas mecanicamente. Estofamentos do assento e encosto com almofadas fixas ou soltas com espumas ortopédicas certificadas. Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento.	01

	Revestimento em couro ecológico. Pés metálicos tratados com sapatas para regulagem de altura / nivelamento de piso. Revestimento em couro ecológico. Pés confeccionados em tubo de aço, dotados da ponteira conjugada com sapata niveladora com parafuso M6, acabamento com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micra. Medidas: L770 x P770 x h770 mm.	
--	---	--

### LOTE IV: ESTANTES DE AÇO, CARRO BIBLIOTECA/ARMÁRIOS DE AÇO E GUARDA VOLUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
MM - 03	ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PORTAS PARA GUARDA DE VOLUMES, dimensões (mm) 450x600x1820 (PxLxH) confeccionado em chapas de aço de aço galvanizadas e com pintura eletrostática / epóxi. Com fechaduras e chaves identificadas / numeradas e correspondentes e áreas de ventilação. Cor das portas a definir de acordo com catálogo do fabricante/fornecedor.	07

### LOTE V: LIXEIRAS E CONTAINERS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
LX - 01	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES - 1,60x0,80x0,50 (LxAxP), capacidade de 4 x 56 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD) e tampa tipo vaivém. Estrutura para encaixe dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação.	10
LX - 02	LIXEIRA COM ABA CENTRAL / PAPELEIRA PARA FIXAÇÃO EM PAREDES - 0,45x0,75x0,35 (LxAxP), capacidade de 50 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD). Estrutura para fixação com acessórios dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação.	15
LX - 03	LIXEIRA COM ABA CENTRAL / PAPELEIRA PARA FIXAÇÃO EM PISOS - 0,45x1,15x0,35 (LxAxP), capacidade de 50 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD). Estrutura para fixação com haste metálica tubular e sapata metálica com furações para fixação, com acessórios dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação.	10
LX - 04	CONTAINER PARA COLETA DE LIXO / CAPACIDADE DE 660 litros - 1,35x1,20x0,80 (LxAxP), confeccionado em Polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polietileno / fixa / basculante e dotado com sistema de 4 (quatro) rodízios.	01
LX - 05	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 Litros - 0,60x1,00x0,75(LxAxP), confeccionado em polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acioanda por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha.	02
PB - 03	PORTA BANDEJA / LIXEIRA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - 0,55x0,55x1,20 (LxPxA), confeccionada em chapas de MDP, com revestimento em laminado melamínico interno e externo. Dotada de 2 abertura (superior tipo basculante para deposição de lixo e inferior tipo porta de abrir de giro para recolhimento de lixo. Cesto interno para lixo em polipropileno e base com 4 (quatro) rodízios. Tampo superior para bandejas com abas laterais e posterior com altura de 5mm.	04

### LOTE VI: RECURSOS DIDÁTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	AQUISIÇÃO ESTIMADA
--------	-------------------	--------------------

QB-01	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE – 2,00 x 1,20 (LxA), com espessura total de 18mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador e canetas com 0,40 x 0,10. Sistema de fixação em paredes na parte posterior com acessórios inclusos.	05
-------	--	----

## 2. DA JUSTIFICATIVA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural tem como missão “Realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo”.

Na perspectiva de melhoria contínua, o Senar está investindo com afinco na ampliação de sua capacidade de atendimento, através da construção e estruturação de novas e modernas unidades físicas, voltadas para as práticas de educação profissional e assistência técnica rural, os Centros de Excelência em Educação Profissional e Assistência Técnica Rural.

No intuito de estruturar essas novas unidades físicas do Senar e proporcionar conforto aos usuários e colaboradores, se faz necessária a aquisição de mobiliário padrão para compor todos os ambientes de forma adequada, funcional e harmônica.

## 3. DOS PRAZOS DE ENTREGA, ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS

3.1. Os itens do mobiliário serão novos, assim considerados de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão ser entregues, instalados e montados no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, sendo, 40 (quarenta) dias para entrega e 05 (cinco) dias para instalação e montagem, nas quantidades e locais definidos neste Termo de Referência, contados a partir do envio da Autorização de Compra pelo Senar – Administração Central.

3.2. Para a fabricação, instalação e montagem dos produtos e itens dos conjuntos do mobiliário e complementos, deverão ser atendidos os seguintes critérios, parâmetros e normas técnicas:

- a) **Padrão de qualidade:** os materiais empregados deverão ser de comprovada qualidade superior, com acabamentos perfeitos e padronizados para itens similares / idênticos e livres de falhas de qualquer ordem;
- b) **Integridade:** os produtos/ itens dos conjuntos de mobiliário e complementos deverão ser confeccionados, montados e instalados de modo a garantirem a resistência, estabilidade, durabilidade e segurança aos usuários e aos eventuais equipamentos neles instalados ou dispostos;
- c) **Ergonomia:** os produtos / itens dos conjuntos de mobiliário e complementos deverão ser fabricados, montados e instalados em estrito atendimento às prescrições,

recomendações e exigências da NR 17 – Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere aos aspectos de ergonomia;

d) **Dimensões e medidas:** as variações de medidas não tratadas ou mencionadas nas especificações técnicas ou em outros anexos deste TR – Termo de Referência, serão admitidas até as seguintes variações:

#### **d.1. Para os itens dos Lotes I, II e IV:**

- Para as dimensões de largura (L) e profundidade (P) e para espessuras (e) de materiais, tolerância máxima de +/- 5,0% (mais ou menos cinco por cento) com relação às indicadas em especificações;
- Para as dimensões de alturas (H), tolerância máxima de +/- 2,5% (mais ou menos dois e meio por cento);

#### **d.2. Para os itens do Lote III:**

- Para as dimensões de largura (L), profundidade (P) e altura (H) e para espessuras (e) de materiais, tolerância máxima de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) com relação às indicadas em especificações.

#### **d.3. Para os itens dos Lotes V e VI:**

- Para as dimensões de largura (L), profundidade (P) e altura (H), e para espessuras (e) de materiais, tolerância máxima de +/- 10% (mais ou menos dez por cento), com relação às indicadas em especificações.

3.3. Todo o mobiliário deverá ser aceito no local pelo Senar e posto, diretamente, em seus locais definitivos, sem armazenamento.

3.4. Os móveis terão o seu recebimento provisório a partir da entrega destes nos locais indicados, sendo o definitivo somente depois da montagem com a devida aprovação pelo Senar.

3.4.1. Os móveis deverão ser montados no destino por profissional especializado, com conhecimento técnico da fábrica/marca da empresa vencedora. A experiência do profissional deverá ser comprovada por meio de **DECLARAÇÃO** emitida pela licitante vencedora de que o técnico já fez o serviço de montagem em outras localidades. Esta declaração poderá ser diligenciada pela Comissão Permanente de Licitação.

3.4.2. No caso de serem constatadas desconformidades, falhas, defeitos, avarias, ou incompatibilidades com a documentação técnica prevista para as checagens, aceites e aprovações, o licitante vencedor deverá efetuar o imediato recolhimento dos produtos rejeitados, e efetuar a troca com reposição de tais produtos, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação;

3.4.3. O recebimento do (s) produto (s) escoimado (s) dos vícios que deram causa à sua rejeição e troca será ainda considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

3.5. O Senar se reserva o direito de acompanhar/fiscalizar a produção dos itens solicitados, diretamente na fábrica da representante ou representada, vencedora do certame, para verificação do atendimento das exigências técnicas dos materiais que deverão compor a produção dos móveis.

3.6 A detentora da melhor proposta deverá apresentar protótipos dos materiais abaixo, no SGAN 601, Módulo K, Edf. CNA, Asa Norte, Brasília/DF, no prazo de cinco dias úteis, conforme itens do Modelo de Proposta:

**a) LOTE I: MÓVEIS EM MDP**

Item 1.1: Mesa Retangular Multiuso, dimensões (mm) 800x600x740 (LxPxA);

Item 1.17: Suporte Para Livros/Cadernos, tipo bandeja, para fixação sob tampos de mesas retas, dimensões de 600mm x400mm x15mm (L x P x H).

**b) LOTE II: CADEIRAS E ASSENTOS**

Item 2.1: Cadeira Fixa com Conchas Plástica

Item 2.3: Carteira Universitária/Cadeira Fixa em Polipropileno, com Espaldar Baixo, com Braço e Prancheta Escamoteável

**c) LOTE IV: MÓVEIS EM AÇO**

Item 4.1: Estante Metálica Dupla Para Livros/Biblioteca

3.7 Os protótipos deverão ser entregues, e, se for o caso, montados/instalados, impreterivelmente no prazo indicado, que será contado do recebimento da notificação, para sua apresentação.

3.8 Os protótipos deverão estar identificados, acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item.

3.9 Os protótipos serão submetidos à aprovação, quanto à sua adequação às especificações técnicas, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Fornecer o mobiliário no local indicado, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Edital, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas.

4.2. Fornecer, montar e instalar o mobiliário em seus locais definidos, utilizando suas ferramentas e os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, sendo necessário que o técnico seja devidamente habilitado e com conhecimento no mobiliário fornecido. As montagens e instalações





deverão ser executadas em rigorosa obediência aos projetos arquitetônicos com layouts de locações disponibilizados pelo Senar.

4.3. Fornecer assistência técnica e manutenção preventiva no mobiliário durante o período da garantia por meio de mão de obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

4.4. Substituir todo bem por outro com as mesmas características no caso em que apresentem defeitos recorrentes ou defeitos de fabricação irreparáveis no período de garantia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação.

4.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Senar ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material nas dependências do Senar, incluindo as entregas feitas por transportadora.

4.6. Remover do local de montagem e instalação os materiais de proteção e embalagens, deixando-o em perfeitas condições de limpeza.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Proporcionar todas as facilidades e fornecer as informações técnicas para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda e fornecimento.

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, fixando prazo para substituição dos bens.

5.3. Designar empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega, montagem e instalação do mobiliário, bem como dos eventuais serviços de assistência técnica no período da garantia.

5.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## **6. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO**

6.1. Os itens / produtos e complementos objeto deste Termo de Referência deverão possuir garantias formais, conforme definido e expresso abaixo:

a) Lote I - MESAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO/BANCADAS E BALCÕES/PAINÉIS, COMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS/ARMÁRIOS E ARQUIVAMENTO: 5 (cinco) anos a contar da data do Recebimento Definitivo;

b) Lote II - CADEIRAS E ASSENTOS PLÁSTICOS E ESTOFADOS: 5 (cinco) anos a contar da data do Recebimento Definitivo;

- c) Lote III - POLTRONAS ESTOFADAS: 5 (cinco) anos a contar da data do Recebimento Definitivo;
- d) Lote IV - ESTANTES DE AÇO, CARRO BIBLIOTECA/ARMÁRIOS DE AÇO e GUARDA VOLUMES: 5 (cinco) anos a contar da data do Recebimento Definitivo;
- e) Lote V - LIXEIRAS E CONTAINERS: 3 (três) anos a contar da data do Recebimento Definitivo;
- h) Lote VI - RECURSOS DIDÁTICOS: 3 (três) anos a contar da data do Recebimento Definitivo.

6.2. A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, sem qualquer ônus adicional para o Senar, além do preço proposto pela licitante.

6.3. As empresas fornecedoras dos produtos deverão apresentar documento de compromisso de garantia e de assistência técnica, com declaração/comprovação de que é revendedor autorizado, e responsável pela garantia e assistência técnica, ou declaração oficial da empresa fabricante com o mesmo compromisso e responsabilidade.

6.4. A assistência técnica deverá ser prestada mediante manutenção corretiva durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso.

6.5. Entende-se por manutenção corretiva, para os fins a que se destina o contrato, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados, compreendendo a substituição de peças, realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.6. Eventuais custos de transporte, estadia, alimentação ou outros necessários ao deslocamento dos técnicos, bem como da remessa de peças necessárias à manutenção corretiva dos equipamentos, correrão por conta da contratada, durante todo o período de garantia do equipamento, caso tais despesas não sejam cobertas pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada.

## **7. DOS LOCAIS DE ENTREGAS**

7.1. As entregas dos produtos deverão ser efetuadas em dias úteis (expediente Senar) e em horário comercial, de 08h às 18h, sendo os produtos adquiridos destinados à seguinte unidade do Senar:

- Centro de Excelência em Educação Profissional e Assistência Técnica Rural - **Centro de Excelência em ILPF: ANEL VIÁRIO ANDRÉ ANTONIO MAGGI, N°**



2930-W, BAIRRO: PARQUE DA SERRA – CEP: 78.300-000 – TANGARÁ DA SERRA – MT.

## 8. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Todos os elementos representados neste termo de referência deverão ser considerados para fins de elaboração de propostas financeiras;

8.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções na proposta, não poderão constituir pretexto para cobrança de “serviços extras” e/ou alteração na composição de preços unitários.

8.3. Para a elaboração e apresentação das propostas, os licitantes deverão utilizar o modelo proposto no ANEXO II – Modelo de Proposta, acompanhado dos Catálogos Técnicos e Ilustrativos, para todos os itens que compõem cada Lote para o qual a empresa irá concorrer.

8.4. Os preços deverão ser propostos considerando-se todas as despesas, inclusive o seu transporte até o local de entrega do objeto, equipamentos de segurança individual, coletiva e providências pertinentes, assim como as despesas relativas à mão de obra necessária à instalação e montagem do mobiliário incluindo as previstas em leis sociais, seguros, fretes, impostos de qualquer natureza, lucro e outros encargos ou acessórios.

8.5. Nas especificações técnicas dos produtos e nas peças de mobiliário a serem adquiridos pelo Senar, estão previstas as exigências de apresentação de certificados de conformidade, bem como de laudos técnicos e ensaios laboratoriais emitidos por órgãos competentes, como ABNT, INMETRO, MT, Laboratórios Acreditados e outros, da **empresa vencedora do certame**, na entrega dos produtos. Justificam-se tais exigências pelo fato dos produtos licitados serem objeto de normatização e padronização técnica, além de configurar critério confiável e legal capaz de agregar ao certame maior nível de definição e qualidades ao bem a ser adquirido (confiabilidade, durabilidade, sustentabilidade, dentre outros), sem interferência na competitividade da licitação.

8.6. A licitante deverá elaborar sua proposta de preço conforme as especificações, quantitativo e detalhamento técnico do objeto e de acordo com as informações constantes neste Termo de Referência.

## 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será do tipo menor preço por lote.

## 10. DOS PAGAMENTOS

10.1. O pagamento será efetuado, em única parcela, por meio de ordem bancária, até 10 (dez) dias úteis após montagem e aceite dos itens fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e aprovação da referida documentação fiscal.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou documentos exigidos como para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATADA.

10.3. A CONTRATANTE poderá sustar, sem aviso prévio, o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se a CONTRATADA deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas do Contrato.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTOS**

11.1. A gestão do contrato e a fiscalização serão exercidas pelo Senar/Administração Central por intermédio de pessoal técnico especializado designado para este fim.

11.2. Deverá ser indicado um gestor na administração regional que comunicará imediatamente qualquer problema que venha acontecer durante a entrega dos objetos adquiridos, com vista ao alinhamento cabível sem prejuízo para as partes.

11.3. O gestor na administração regional indicado incumbirá o acompanhamento da entrega dos objetos, determinando à empresa CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do respectivo contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao gestor do contrato na Administração Central.

11.4. Ao gestor na administração regional caberá atestar a (s) nota (s) fiscal (ais), após o recebimento e conferências dos objetos adquiridos e devidamente montados.

11.5. Para as fases de recebimentos e montagens dos conjuntos de mobiliários, o Senar/ Administração Central disponibilizará aos licitantes vencedores, com antecedência de 5 (cinco) dias da data agendada para o início das atividades de montagem do mobiliário, um conjunto completo de plantas baixas com a setorização e layout da distribuição, disposição de todas as peças do mobiliário e seus complementos, para orientar as tarefas de montagem e instalação dos conjuntos físicos em seus respectivos ambientes.

11.6. As informações de setorização e layouts com as devidas locações dos móveis e complementos serão disponibilizadas, nas plantas com os quadros de legendas correspondentes às mesmas codificações definidas neste termo de referência, e serão utilizadas como critério de verificação e checagem de conformidade para as tarefas de aceites e recebimentos.

## **12. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NA ENTREGA DO OBJETO LICITADO (Contratadas)**

12.1. As certificações listadas abaixo serão exigidas somente na assinatura do contrato, da empresa contratada, no momento da convocação pelo Senar;

12.2. Considerando que os produtos a serem adquiridos e fornecidos são objeto de normatização oficial (ABNT e outros órgãos), **A (s) CONTRATADA (s)** deverá (ão) obrigatoriamente apresentar a comprovação de atendimento por meio de documentos/atestados/certificações, assinado por profissional competente e habilitado, com registro de responsabilidade técnica junto ao órgão competente ou Laudo de um laboratório creditado junto ao INMETRO, que se destinam a garantir a conformidade, adequação e qualidade dos produtos licitados, conforme as seguintes normas regulamentadoras:

a) **Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia:** Estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente;

b) **ABNT NBR 13.961:10 da ABNT – Móveis para escritório – Armários (ou apresentar a norma mais recente, caso esta tenha sido substituída):** Especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade;

c) **ABNT NBR 13.962:2006 da ABNT – Móveis para escritório – Cadeiras (ou apresentar a norma mais recente, caso esta tenha sido substituída):** Especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema;

d) **ABNT NBR 13.966:2008 da ABNT – Móveis para escritório – Mesas (ou apresentar a norma mais recente, caso esta tenha sido substituída):** Especifica as dimensões de mesas de escritórios de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso.

e) **ABNT NBR 8094:1983 da ABNT (ou apresentar a norma mais recente, caso esta tenha sido substituída):** Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina: Prescreve o método para execução de ensaios de exposição à névoa salina, em materiais metálicos revestidos e não revestidos.

f) Apresentar **CERTIFICAÇÃO** (ões) de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, onde fique comprovado que o mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados atende aos critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável.

**Observação:** Caso a **CONTRATADA** seja somente **representante/revendedora**, a mesma deverá apresentar todas as comprovações de documentos/atestados/certificações exigidos, em nome da empresa fabricante, em cópia autenticada, podendo ser eletronicamente, no ato da assinatura do contrato.

04/11/2022

---

**Fernanda Carvalho Leite**  
Assessora Técnica

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<http://senardocs.senar.org.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 2F48504138527358362B383D / Página 15 de 15



Assinado eletronicamente por: Fernanda Carvalho Leite  
Data da Assinatura: 09/02/2023 11:50:33



Assinado eletronicamente por: Maxwell de Souza Ventura , Coordenador de Projetos e  
Captação  
Data da Assinatura: 09/02/2023 11:53:25